



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br



PORTARIA Nº 1071/2022

De 27 de outubro de 2022

“Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidor desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
EDUARDO NOGUEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	04/11/2022 a 03/12/2022

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 27 de outubro de 2022.

EDVAN SILVA ALVES
Presidente